

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM – RN
Livro 2 – Registro Geral

Matrícula nº 17.124

Data: 04/07/2013

Imóvel: - Um (01) Lote de Terra, desmembrado de área maior, situado no loteamento denominado "RESIDENCIAL OTÁVIO PRAXEDES", designado pelo LOTE Nº 22 (vinte e dois) da QUADRA - I: limita-se ao NORTE, com a Rua Severino Guedes, medindo 20,00m (vinte metros); ao SUL, com lote de nº 23, medindo 20,00m (vinte metros); a LESTE, com o Lote de nº 01, medindo 10,00m (dez metros); e a OESTE, com a Rua Nubia Santiago, medindo 10,00m (dez metros), totalizando uma área de 200,00m² de superfície;

Proprietário: empresa **MPB CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ/MF nº 07.661.105/0001-30), sociedade empresaria de responsabilidade limitada, com endereço, com sede à Rua Jose Olímpio Alves Pereira, nº 356, centro desta cidade de Ceará – Mirim/RN;

Registro anterior: - nº 14.501, sob nº R-2, em data de 10 de Agosto de 2011, no Livro de nº 2-REGISTRO GERAL, desta Comarca;

AV-1-17.124: - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO: Nesta data, procede-se a competente averbação, nos termos do requerimento verbal, do proprietário apresentando a certidão de características nº 2013/10-0837, datado de 16.10.2013 e Habite-se nº 2013/10-0783, expedido em 14.10.2013, Alvará de Construção nº 2011/01-0033, datado de 27.01.2011, pela secretaria municipal de infra-estrutura da cidade de Ceará - Mirim, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, foi edificada uma (01) casa residencial, situada na Rua Nubia Santiago, nº 541, Loteamento "RESIDENCIAL OTÁVIO PRAXEDES", zona urbana desta cidade de Ceará-Mirim/RN; com as seguintes características, casa de alvenaria de tijolos cerâmicos de oito furos, reboco tipo massa única, pintura com tinta lavável, cobertura com estrutura de madeira e telha cerâmica, piso cerâmico. Esquadrias de madeira, porta em madeira de lei, portões de ferro, sendo estes pintados com tinta esmalte sintético; cozinha, dois quartos, sala, banheiro, instalações elétrica e hidrossanitaria, fossa séptica, sumidouro, totalizando uma área de construção de **46,94m²**. O referido é verdade. Dou fé, Ceará – Mirim/RN, em 24 de Outubro de 2013.

R-2 – 17.124 COMPRA E VENDA: - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de unidade isolada e mutuo com obrigações, e alienação fiduciária – Vinculada a empreendimento – Programa Carta de Credito FGTS – Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS e aquisição de bens de consumo duráveis de uso domestico – Programa Minha Casa Melhor, Contrato de nº 855552892472 datado, 26 de Novembro de 2013, de que o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária acima, foi adquirido por compra feita por **VALERIO DA SILVA LIMA, CPF 077.121.124-44 RG 002529911 SSP/RN, brasileiro, solteiro, motorista veic. Transp. Passageiro**, residente e domiciliado em Rua FREI DAMIÃO, 35, Área Rural, Padre Cicero, em Ceara-Mirim/RN; pela quantia de R\$ 47.800,00, nos termos e condições do presente Contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº "1", fls. 503, Sob nº 32.325, registrado no livro "2" Registro Geral. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 26 de Novembro de 2013;

R-3 – 17.124- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: - Nos termos do Contrato acima mencionado, de que o imóvel objeto da presente matrícula pertencente ao proprietário acima qualificado, foi dado e oferecido em garantia alienação fiduciária do financiamento no valor de R\$ 29.840,00 a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, agência Ceara-Mirim-RN, às taxas de juros nominal de 5.0000% a.a., efetiva de 5.1163% a.a., resgatáveis em 360 prestações mensais e consecutivas, ao valor de R\$ 211,64 amortizadas pelo Sistema d5eAmortização Tabela SAC e demais cláusulas e condições descritas e mencionadas no referido Contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº "1", fls. 503, Sob nº 32.326, registrado no livro "2" Registro Geral. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 26 de Novembro de 2013;

Matrícula nº 17.124

Data de Abertura 04/07/2013

Ficha nº 01-v

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

AV.4 - 17.124 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 14/02/2025

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 29/01/2025, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 020.347, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 03/02/2025, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 53.849,41** (cinquenta e três mil oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e quarenta e um centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que a fiduciante **VALERIO DA SILVA LIMA** (C.I. - RG nº 002529941-SSP/RN e CPF/MF nº 077.121.124-44), supra qualificada, após ter sido regularmente intimada, conforme diligência em data de 19/10/2024, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 8.5555.2892472 de 26/11/2013, junto a credora, "não purgou a mora" no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 49.000,00** (quarenta e nove mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 285,30; FDJ: R\$ 81,00; FRMP: R\$ 19,27 (guia nº 2843545); FCRCPN: R\$ 17,00; ISS: R\$ 14,27; e FUNAF: R\$ 0,62. *Petição CEC nº 101536. Protocolo Intimação 64.536. Protocolo nº 70.052 - datado de 03/02/2024.*

Selo Digital: RN202500937810002840910

AVERBADO POR:

JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 093781.2.0017124-77**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 14/02/2025.

Eu _____
Oficial/Susstituto/Escrevente Autorizado

Ao Oficial	R\$ 111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Total	R\$ 111,55
Protocolo: 238457	
Data da expedição: 14/02/2025	



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202500937810003065CLE

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store